



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8013



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DE 07 DE JULHO DE 2008.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. Nº _____

Resolução 574/2008

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei Org. Nº _____

Data 08/07/08 Horário 17:00hs

“Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho para o Segundo Período Legislativo da Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f”, do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - No Segundo Período Legislativo da Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão somente as terças-feiras as 10:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de Julho de 2008.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

TED WILSON
1º Vice-Presidente

KRUGER DARWICH ZACHARIAS
2º Vice-Presidente

ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER
1º Secretário

FLÁVIO LEMOS
2º Secretário

JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8013



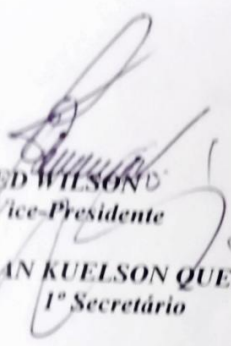
JUSTIFICATIVA

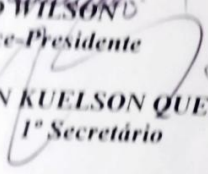
Senhores Vereadores,

Face estarmos em ano eleitoral, apresentamos para deliberação de Vossas Excelências a alteração do horário das Sessões Ordinárias para o período da manhã, a partir das 10:00 horas, no 2º Período Legislativo desta Sessão Legislativa.

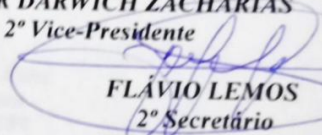
Esperamos assim, proporcionar aos Senhores Vereadores melhores condições para desenvolver as suas atividades na campanha eleitoral de 2008.

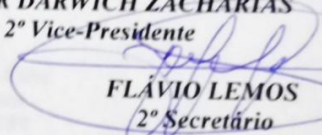
Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de Julho de 2008.

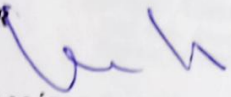

TED WILSON
1º Vice-Presidente


ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER
1º Secretário


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente


KRUGER DARWICH ZACHARIAS
2º Vice-Presidente


FLÁVIO LEMOS
2º Secretário


JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO
3º Secretário